PROJETO DE LEI Nº 10/2016 .

ALTERA O PLANO DIRETOR COM A AMPLIAÇÃO DA ZONA URBANA .

Art.1.º O Plano Diretor da cidade de Agudo fica alterado, com a ampliação da zona urbana com área superficial de 57.673,14m²(cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três metros e quatorze decímetros quadrados), localizada em área de expansão urbana, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 116,70 metros com área remanescente de Dilceu Neu; ao Sul, na mesma extensão de 116,70 metros com a Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis, atual limite da zona urbana; ao Leste, na extensão de 494,20 metros com o limite da zona urbana e com a propriedade rural de Lilio Edelhard Gassen e outros; e ao Oeste, na extensão de 494,20 metros com a propriedade de Ivo Darcilo Jann.

Art.2.º Integra a presente Lei o Mapa da área com as confrontações e entroncamento das ruas, como Anexo Único.

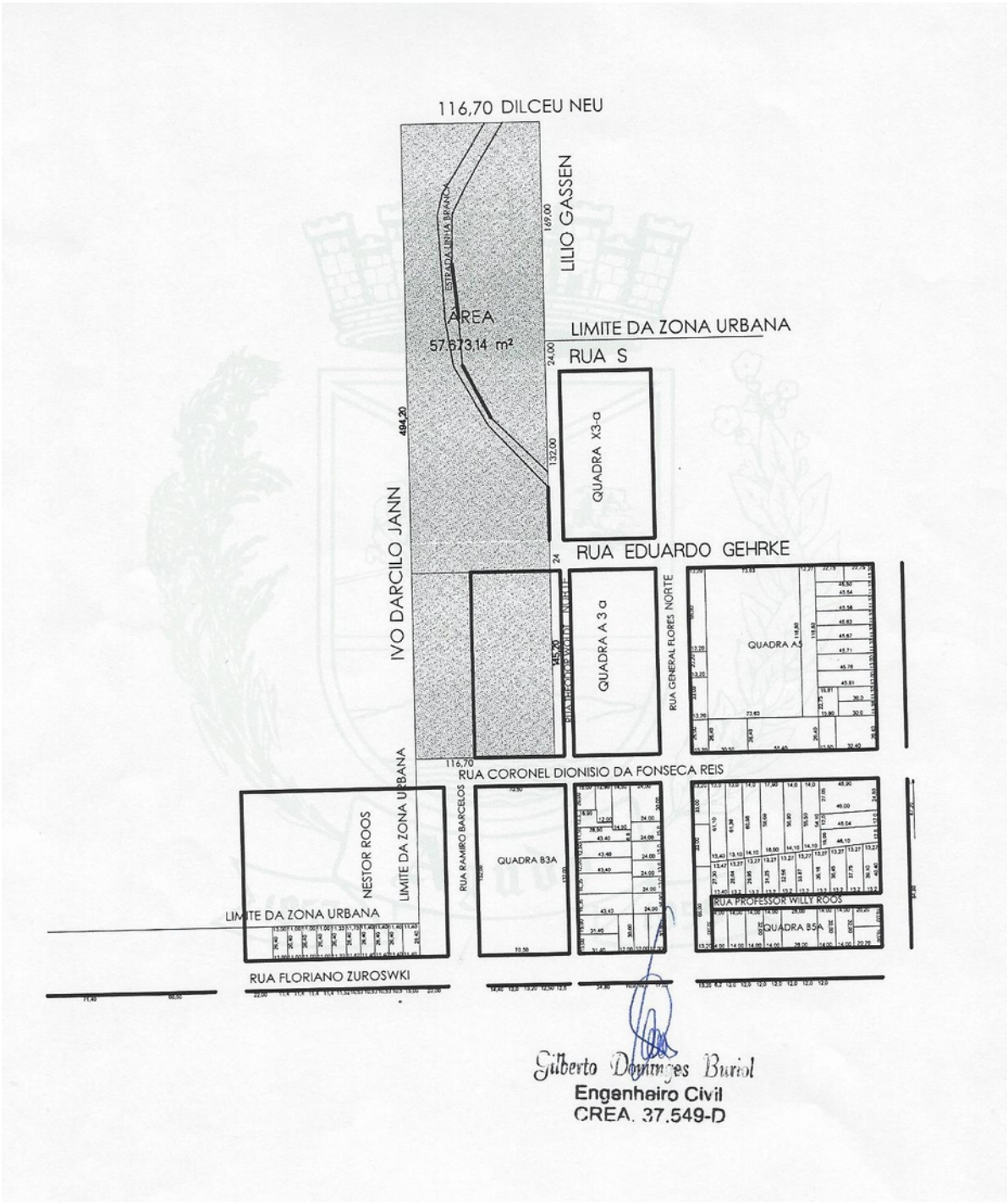
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 03 de junho de 2016.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Lei n.º .....

ANEXO ÚNICO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Enviamos à apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **ALTERA O PLANO DIRETOR COM A AMPLIAÇÃO DA ZONA URBANA.**

O Projeto em pauta justifica-se pela necessidade de regularização de parcelamento de solo irregular existente e já com diversas edificações no local.

Uma vez aprovado o Projeto, os proprietários legalizarão os lotes, dando início a urbanização, dotando-os da infraestrutura necessária, o que gerará o desenvolvimento e novos negócios, gerando tributos e ampliando a receita do Poder Público.

Atenciosas Saudações.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito